



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar Nº 24/2022

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. PARÂMETROS NORMATIVOS

- I. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- II. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- III. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- IV. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- V. Decreto Estadual nº 12.205, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- VI. Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- VII. REGULAMENTO Nº 011/2017/DPG/DPE-RO, que disciplina os procedimentos para aquisição de bens e serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- VIII. DECRETO Nº 7.360 de 18 de novembro de 2010 que decreta o modelo de carteira funcional dos membros da carreira de Defensor Público.
- IX. Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de um espaço para realização do VI Congresso da Defensoria Pública de Rondônia, a ser realizado no dia 20 de maio de 2022, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública e do Defensor Público.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

**OBJETO** – O Aluguel do auditório Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no período das 7h às 21h, na data de 20 de maio de 2022, para capacidade para 240 pessoas, incluindo mesa de som, caixas de som, iluminação e dois microfones, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

#### 4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Cenário 1 – Auditório do Oscar Hotel, Auditório Vasconcelos, Medidas: 11m X 36m, Área total: 396 m<sup>2</sup>, Pé direito: 3m, Localização: 4º Andar, com lotação de 320 pessoas, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cenário 2 – Auditório do Golden Plaza hotel, Auditório Esmeralda, 416m<sup>2</sup>, Térreo Equipado com Data Show, Caixas de Som, 2 Microfones Bastão, Palco 6x3x0,40m, Mesa de Som com Equalizador, com lotação de 240 pessoas, no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Cenário 3 – Auditório do Flamboyant Suíte Hotel, Incluso no Auditório Data Show, Equipamento de Som, Água e Café, com lotação de 150 pessoas, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

#### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.
01	O Aluguel do auditório Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no período das 7h às 21h, na data de 20 de maio de 2022, para capacidade para 240 pessoas, contando mesa de som, caixas de som iluminação e dois microfones.	Unid.	01

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

#### 7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será fornecido em parcela única, conforme preceitua o art. 6º, III, Lei nº 8.666/1993.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas.

#### 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.

A solução proposta encontra-se alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023, por meio do Programa de Trabalho 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, atendendo ao objetivo estratégico “Promover o desenvolvimento cultural e capacitação de membros e servidores”.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a solução apontada neste Estudo seja a contratação.

## 11. ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE					
(X)	Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor				
( )	Gestão/Fiscalização da aquisição				
<b>Risco 1</b>	Risco:	<b>Não realização do evento.</b>			
	Probabilidade	Baixa	Id	<b>Dano potencial</b>	
	Impacto	Baixa	1	Atraso no processo de aquisição e consequentemente, no fornecimento de solução.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Dar andamento urgente na aquisição do objeto proposto		Unidade competente	Durante todo o processo de aquisição

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		x		
Média				
Alta				

## 12. VISITA TÉCNICA AO LOCAL

O Teatro Guaporé, além de possuir valor inferior de contratação se comparado às demais opções de locação, foi vistoriado pelo Técnico Administrativo deste Centro de Estudos, **Ricardo Dutra Castro**, bem como pelo Técnico Audiovisual desta Defensoria, **Lucas Gabriel Rodrigues Fernandes Lima**, constatando-se a regularidade no local e nos equipamentos disponíveis, conforme atestam, ao subscreverem este ETP.

## 13. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os cuidados necessários quanto aos riscos no Planejamento da aquisição e seleção do fornecedor, bem como da fiscalização e execução da aquisição observados pela matriz de risco e ainda a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de se fazer cumprir o Decreto Federal nº 7.360 de 18 de novembro de 2010, a solução apontada neste documento oferece maior probabilidade no alcance dos resultados pretendido, observando-se os requisitos de viabilidade técnica, econômica, financeira e sustentável.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

**Silvia Primila Garcia Raskovisch**  
Defensora Pública  
Diretora do Centro de Estudos

**Ricardo Dutra Castro**

Técnico Administrativo  
Centro de Estudos

**Lucas Gabriel Rodrigues Fernandes Lima**

Técnico Audiovisual  
Diretoria de Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Primila Garcia Raskovisch, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento, Defensora Pública**, em 28/06/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0045608** e o código CRC **E0E046DE**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.102255.2022.

Documento SEI nº 0045608v6